



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2021 - 2024



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para fins de participação na Seleção de Propostas, na Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC/MT, para a realização de projetos executivos e complementares para concessão de retomada de obras de construção de creches inacabadas de suporte à educação infantil, que o Prefeito Jose Guedes de Souza, Prefeito Municipal de Rondolândia/MT, CNPJ 04.221.486/0001-49, localizado no Estado de Mato Grosso, possui estrutura técnico-administrativa mínima para acompanhamento da execução do projeto. Informo ainda que a estrutura técnico-administrativa é composta de equipe mínima de um gestor e profissionais da área jurídica, econômico-financeira, e de engenharia.

Diante disso, caso a proposta encaminhada seja habilitada e selecionada na Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC/MT, a presente declaração confirma a existência de estrutura técnico administrativa para acompanhamento do projeto.

Rondolândia/MT, 09 de outubro de 2024

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal